



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2020

1 Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas e trinta e cinco minutos, via
2 webconferência, foi realizada a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto
3 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi convocada
4 e presidida pelo Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, e secretariada
5 pela servidora Cíntia Tavares Pires da Silva. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:
6 **Presidente:** Júlio Xandro Heck, Reitor do IFRS. **Membros Natos:** Fábio Azambuja Marçal,
7 Diretor-geral do *Campus* Alvorada; Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, Diretor-geral do *Campus*
8 Bento Gonçalves; Patrícia Nogueira Hübler, Diretora-geral do *Campus* Canoas; Jeferson Luiz
9 Fachinetto, Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul; Eduardo Angonesi Predebon, Diretor-geral
10 do *Campus* Erechim; Leandro Lumbieri, Diretor-geral do *Campus* Farroupilha; Marcelo Lima
11 Calixto, Diretor-geral do *Campus* Feliz; Sandra Rejane Zorzo Peringer, Diretora-geral do *Campus*
12 Ibirubá; Flávia Santos Twardowski Pinto, Diretora-geral do *Campus* Osório; Fabrício Sobrosa
13 Affeldt, Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre; Rudinei Müller, Diretor-geral do *Campus*
14 Restinga; Alexandre Jesus da Silva Machado, Diretor-geral do *Campus* Rio Grande; Cláudia Dias
15 Zettermann, Diretora-geral do *Campus* Rolante; Odair José Spenthof, Diretor-geral do *Campus*
16 Sertão; Gilberto Luiz Putti, Diretor-geral do *Campus* Vacaria; Alexandre Martins Vidor, Diretor-
17 geral do *Campus* Viamão; e Daniel de Carli, Diretor-geral do *Campus* Avançado Veranópolis.
18 **Representantes Docentes:** Vinícius Lima Lousada, *Campus* Alvorada; Luis Henrique Ramos
19 Camfield, *Campus* Bento Gonçalves; Claudio Enrique Fernandez Rodriguez, *Campus* Canoas;
20 Felipe da Silva Medeiros, *Campus* Caxias do Sul; João Rogério Machado Pereira, *Campus*
21 Erechim; Ruana Maíra Schneider, *Campus* Farroupilha; Cleonei Antônio Cenci, *Campus* Feliz;
22 Raquel Lorensini Alberti, *Campus* Ibirubá; Estevão da Fontoura Haeser, *Campus* Osório;
23 Elizandra Martinazzi, *Campus* Restinga; Gustavo Borba de Miranda, *Campus* Rio Grande; Fábio
24 Rios Kwecko, *Campus* Rolante; Renata Magarinus, *Campus* Sertão; Ricardo Luis dos Santos,
25 *Campus* Vacaria; Maíra Baé Baladão Vieira, *Campus* Viamão; João Carlos Cavalheiro, *Campus*
26 Avançado Veranópolis. **Representantes Técnico-Administrativos:** Ademilde Irene Petzold

27 Prado, *Campus Alvorada*; Elisângela Batista Maciel, *Campus Bento Gonçalves*; Vitor Secretti
28 Bertoncello, *Campus Canoas*; Alexandre Estive Malinowski, *Campus Erechim*; Marcos Antonio
29 Peccin Junior, *Campus Farroupilha*; Tarcísio Gonçalves da Silva, *Campus Feliz*; Fernanda Isabel
30 Royer, *Campus Ibirubá*; Marcelo Vianna, *Campus Osório*; Geovana Prante Gasparotto, *Campus*
31 *Restinga*; Eva Regina Amaral, *Campus Rio Grande*; Fabiano Holderbaun, *Campus Rolante*; Elias
32 José Camargo, *Campus Sertão*; Alexsander Lemos Ferreira, *Campus Vimão*; Suélen Patrícia dos
33 Santos, Reitoria; Sandra Beatriz Rathke, *Campus Avançado Veranópolis*. **Representantes**
34 **Discentes:** Larissa Rodrigues Ramos, *Campus Alvorada*; Paulo Ricardo Fontoura, *Campus*
35 *Canoas*; Rafael Eduardo da Silva, *Campus Caxias do Sul*; Thaise Barbosa Nonnemacher, *Campus*
36 *Erechim*; Débora Nienov, *Campus Feliz*; Gabriel José de Campos Dellay, *Campus Ibirubá*; William
37 Coutinho da Rocha, *Campus Osório*; Grégory Rosa Mendes, *Campus Rio Grande*; Tayllana
38 Schwanke Gonçalves, *Campus Sertão*; Luane Vieira Figueiredo, *Campus Vacaria*; Andrey Osório
39 Machado, *Campus Viamão*. **Justificaram a ausência os seguintes conselheiros:** Edval Moya
40 Lopes, Paula Tibola Bertuoli, Jorge Luiz dos Santos de Souza, e Sandra Maria Zeni. **Também**
41 **presentes na reunião os seguintes servidores:** Albert Caravaca (Procurador Federal junto ao
42 IFRS); Amilton de Moura Figueiredo (Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional); Fernando
43 Menegatti (Comunicação Reitoria); Eduardo Giroto (Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e
44 Inovação); Letícia Martins de Martins (Pró-reitora Adjunta de Desenvolvimento Institucional);
45 Lucas Coradini (Pró-reitor de Ensino); Marc Emerim (Diretor de Gestão de Pessoas); Marlova
46 Benendetti (Pró-reitora de Extensão) e Tatiana Weber (Pró-reitora de Administração). **Atuaram**
47 **na reunião as seguintes profissionais Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS):**
48 Gisele Fraga Nascimento, Jailza Martins; Janaina Ferreira Viegas; e Karina Chaves de Lima. **A**
49 **reunião foi convocada com a seguinte pauta:** **1.** Aprovação das Atas das reuniões anteriores: **a.**
50 Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2020, realizada via webconferência, em 28 de abril de 2020; **b.**
51 Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2020, realizada via webconferência, em 22 de maio de
52 2020. **2.** Recomposição da Comissão Permanente do Conselho Superior de Orçamento,
53 Finanças e Gestão Patrimonial (COFGP), por término de mandato de conselheiro. **3.** Apreciação
54 dos pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT)
55 e de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS): **a.** Criação do
56 Curso de Administração – Bacharelado, a ser ofertado pelo *Campus Erechim* – Processo nº
57 23363.000234/2019-51; **b.** PPC do Curso Superior em Tecnologia em Análise e
58 Desenvolvimento de Sistema – *Campus Rolante* – Processo nº 23740.000341/2019-35. **4.**
59 Apreciação dos pareceres das Comissões de Desenvolvimento Institucional e Integração

60 Instituição-Sociedade (CDIIS) e de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos
61 (CLNRRR): **a.** Solicitação de renovação de credenciamento da FAURGS como Fundação de Apoio
62 do IFRS – Processo nº 23419.000387/2020-40. **5.** Apreciação dos pareceres das Comissões de
63 Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS) e de Legislação,
64 Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): **a.** Revisão do Capítulo 5, Cronograma de
65 Oferta de Cursos e Vagas, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – Processo nº
66 23419.001353/2019-39; **b.** Política de Arte e Cultura do IFRS – Processo nº 23419.000363/2020-
67 91; **c.** Política Institucional de Prevenção e Combate ao Assédio no IFRS – Processo nº
68 23419.000972/2019-14. **6.** Apreciação dos pareceres da Comissão de Legislação, Normas,
69 Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): **a.** Recurso de Afastamento para Qualificação da
70 docente Carla Alves - Campus Sertão - Processo nº 23371.000706/2019-77; **b.** Recurso da
71 servidora Adriana de Farias Ramos, quanto ao adicional de insalubridade - Processo nº
72 23368.001041/2019-78; **c.** Recurso do servidor Fábio Henrique Weiler, quanto ao adicional de
73 insalubridade - Processo nº 23368.001039/2019-07; **d.** Recurso da servidora Rejane Danieli
74 Leal Marquet, quanto ao adicional de insalubridade - Processo nº 23368.001884/2019-74; **e.**
75 Recurso do servidor Rafael Dutra Soares, quanto ao adicional de insalubridade Processo nº
76 23368.001040/2019-23. **7.** Informes Gerais. O Presidente do Conselho cumprimentou a todos e
77 anunciou a conferência nominal do quórum, e que seria feita uma chamada em voz alta pela
78 pró-reitora Tatiana Weber, e auxílio da secretária Cíntia. Após efetuada a chamada, foi
79 registrada a presença de 59 (sessenta e nove) conselheiros pela Secretaria do Conselho. Ao final
80 da reunião, e recontagem pela secretaria, presente também na sala o conselheiro Marcelo
81 Vianna, que havia justificado sua ausência, e a reunião terminou com o registro de 60
82 (sessenta) conselheiros. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck,
83 cumprimentou a todos e passou as instruções da ferramenta de webconferência, e informou
84 que as inscrições para a palavra deveriam ser feitas através do ícone “mão levantada” da *web*
85 *RNP*, e que a palavra seria concedida conforme a ordem das inscrições para fins de registro em
86 ata. Informou o convite para participação na reunião dos pró-reitores, procurador jurídico
87 federal, e diretor de Gestão de Pessoas, caso precisássemos de esclarecimentos, com a
88 concessão de voz mas sem direito a voto. Também registrou a presença da professora Tatiana
89 Weber, reitora substituta do IFRS, que o auxilia na presidência do conselho, e que poderia
90 assumir legitimamente a presidência caso fosse preciso, sem prejuízo ao andamento da sessão.
91 **Expediente. Posse dos novos membros. Tomaram posse e passaram a integrar o plenário os**
92 **seguintes conselheiros:** Grégory Rosa Mendes, representante suplente dos discentes do

93 *Campus* Rio Grande; e Thaise Barbosa Nonnemacher, representante titular dos discentes do
94 *Campus* Erechim. Foram expedidas de antemão as portarias de designação dos novos membros
95 do conselho citados, conforme a comunicação de cada *campus*, e as suas publicações ocorrem
96 no Boletim de Serviço da Reitoria do mês de designação. A cópia digital dos Termos de Posse da
97 presente reunião será enviada por correio eletrônico aos novos conselheiros e gabinetes de
98 *campus* pela Secretaria do Conselho após encerrada a sessão. Iniciada a reunião, o reitor Júlio
99 Xandro Heck apresentou as solicitações de inclusão de pauta em regime de urgência
100 apresentadas de antemão a secretaria do conselho, e conforme o Regimento Interno do
101 Consup. **1. Inclusão de pauta em regime de urgência de proposta de resolução da conselheira**
102 **Suélen Patrícia dos Santos referente aprovação da participação dos servidores do IFRS como**
103 **bolsistas nos Editais PROEN nº 31/2020 e nº 32/2020.** A conselheira Suélen explicou que esta
104 era uma demanda da Pró-Reitoria de Ensino devido previsão de apreciação pelo conselho desta
105 participação de servidores na Resolução Consup nº 06, de 03 de março de 2015. Explicou que
106 devido o cronograma estabelecido, não haveria tempo hábil para todos os trâmites e que era
107 preciso essa aprovação. O reitor esclareceu que essa participação quando prevista nos *campi*,
108 ocorre com aprovação no Concamp de cada campus, mas no caso da Reitoria é preciso
109 aprovação no Consup. Assim, o professor Júlio Xandro Heck esclareceu que já está sendo feita
110 uma modificação de rito, para que processos locais de servidores da Reitoria não precisem
111 passar pela instância do Consup, que passem pelo fórum de servidores da Reitoria e desonere o
112 conselho desta função. Em regime de votação, inclusão do assunto na pauta: aprovada inclusão
113 com 54 (cinquenta e quatro) votos a favor; zero votos contrários; e 05 (cinco) abstenções. Na
114 sequência, o Presidente do Conselho, apresentou o segundo assunto proposto por ele mesmo
115 em regime de urgência, conforme o Regimento Interno do Consup, referente ao processo do
116 Curso de Bacharelado do *Campus* Vacaria, em convenio com a Universidade Estadual do Rio
117 Grande do Sul (UERGS), e retirado da pauta da última reunião por pedido de vistas do
118 conselheiro Gustavo Borba de Miranda. **2. Inclusão de pauta em regime de urgência do**
119 **Processo nº 23419.000433/2020-19, referente retomada de atividades letivas no formato não**
120 **presencial do Curso de Bacharelado em Agronomia do *Campus* Vacaria em convênio com a**
121 **UERGS.** Em regime de votação, inclusão do assunto na pauta: aprovada inclusão com 53
122 (cinquenta e três) votos a favor; 02 (dois) votos contrários; e 04 (quatro) abstenções. Em
123 seguida, o Presidente do Conselho procedeu a aprovação em bloco das atas das reuniões
124 anteriores. **1. Aprovação das Atas das reuniões anteriores: a. Ata da 2ª Reunião Ordinária de**
125 **2020, realizada via webconferência, em 28 de abril de 2020; b. Ata da 2ª Reunião**

126 **Extraordinária de 2020, realizada via webconferência, em 22 de maio de 2020. Em regime de**
127 **votação, aprovação das atas das reuniões anteriores: aprovadas as atas com 51 (cinquenta e**
128 **um) votos a favor; zero votos contrários; e 06 (seis) abstenções. Ordem do Dia.** Iniciando a
129 ordem do dia, o Presidente do Conselho iniciou a apreciação dos assuntos em regime de
130 urgência e previstos em pauta. O conselheiro Gustavo Borba de Miranda fez uma solicitação de
131 que as votações fossem nominais enquanto durasse esse período de pandemia nas reuniões via
132 webconferência. O reitor Júlio explicou que por uma questão regimental as votações nominais
133 precisam ser votadas e aprovadas a cada assunto da reunião discutidos, mas que por uma
134 questão de agilidade, estávamos votando uma única vez para que todas as votações da reunião
135 fossem nominais. O conselheiro Gustavo ainda questionou a presidência, por ser membro
136 recém designado, o porquê das vagas de representações externas do Consup não estarem
137 preenchidas. O professor Júlio Xandro Heck explicou que os editais para preenchimento dessas
138 vagas foram publicados ao final do ano passado e na ocasião não houve candidatos inscritos. O
139 resultado foi divulgado em fevereiro do corrente ano, conforme previsto em edital. Todavia,
140 ocorreu o início da pandemia no mês de março, e por não conhecermos o cenário e as
141 ferramentas para um processo de sorteio público previsto em edital, não foi possível um
142 lançamento de edital logo no início deste ano. Explicou o reitor que como já estamos mais
143 adaptados com as ferramentas do momento atual, a presidência e a secretaria do conselho já
144 estavam providenciando um novo edital para publicação no próximo mês. Na sequência, o
145 presidente da sessão convidou a conselheira Suélen Patrícia dos Santos para que fizesse a
146 defesa do mérito do assunto incluído em pauta. A conselheira Suélen fez a leitura do
147 requerimento encaminhado à Secretaria do Consup, e aos conselheiros por e-mail, com
148 assinaturas de cinco conselheiros. **1. Apreciação em regime de urgência de proposta de**
149 **resolução da conselheira Suélen Patrícia dos Santos referente aprovação da participação dos**
150 **servidores do IFRS como bolsistas nos Editais PROEN nº 31 e nº 32/2020.** Não havendo
151 inscrições, o reitor encaminhou para a votação nominal dos assuntos da pauta, conforme
152 solicitação dos conselheiros Gustavo, e conselheiro Tarcísio Gonçalves da Silva. Assim como nas
153 reuniões anteriores, as votações nominais ocorrem com o uso da ferramenta que computa os
154 votos pelo sistema RNP, e, assim, não é preciso colher voto a voto nominal pela chamada, e os
155 conselheiros computam seu voto pelo sistema remoto. A pró-reitora Tatiana Weber esclareceu
156 que as votações não são visíveis para quem está acompanhando a transmissão no canal do
157 Consup no YouTube. Desse modo, explicou que as votações são registradas e o arquivo é
158 enviado aos conselheiros por e-mail e publicado no link de documentos na página do IFRS pela

159 secretaria do conselho, após o término da reunião. Iniciou-se a votação para que todas as
160 votações dos assuntos de pauta da presente reunião fossem feitas na forma nominal, no
161 sistema de enquete da ferramenta RNP. Em regime de votação: 34 (trinta e quatro) votos a
162 favor da votação nominal; 17 (dezesete) votos contra a votação nominal; e 08 (oito)
163 abstenções. A votação nominal dos pontos de pauta foi aprovada pelo plenário. Em seguida, foi
164 votada proposta de resolução em regime de urgência da conselheira Suélen Patrícia dos Santos,
165 referente aprovação da participação dos servidores do IFRS como bolsistas nos Editais PROEN
166 nº 31 e nº 32/2020. Em regime de votação: aprovada com 53 (cinquenta e três) votos a favor;
167 zero votos contrários; e 04 (quatro) abstenções. Aprovada a participação do servidores do IFRS
168 como bolsistas nos Editais PROEN nº 31 e nº 32/2020, referente ao projeto Desenvolvimento
169 de Plataforma de Cursos Massivos, conforme a Resolução do Consup nº 06, de 03 de março de
170 2015. 2. Apreciação em regime de urgência do Processo nº 23419.000433/2020-19, referente
171 **retomada de atividades letivas no formato não presencial do Curso de Bacharelado em**
172 **Agronomia do *Campus* Vacaria em convênio com a UERGS.** O Presidente do Conselho lembrou
173 que o processo havia sido objeto de pedido de vistas do conselheiro Gustavo Borba de Miranda
174 na última reunião, e solicitou ao conselheiro que apresentasse o seu parecer. O conselheiro
175 Gustavo leu seu parecer que foi enviado pela secretaria do conselho por e-mail aos
176 conselheiros durante a sessão. O parecer do conselheiro Gustavo sugeriu que o Consup
177 definisse, primeiramente, o regulamento de atividades pedagógicas não presenciais aplicáveis
178 para todos os cursos regulares; solicitou a manifestação da UERGS no processo; solicitou
179 respostas das dúvidas apontadas no parecer da CEPEPT; manifestação da PRODI (Pró-Reitoria
180 de Desenvolvimento Institucional); e planejamento da retomada das atividades acadêmicas do
181 curso com a universidade conveniada. O reitor Júlio solicitou os membros das Comissões de
182 Ensino e Desenvolvimento Institucional que relembassem os pareceres já apresentados na
183 última reunião em que o processo já fora discutido. A conselheira Cláudia Dias Zettermann,
184 relatora do parecer da CEPEPT, leu novamente o seu parecer apresentado na última reunião
185 que apontou pela aprovação do processo. Em seguida a conselheira Suélen Patrícia dos Santos,
186 relatora do parecer da CLNRRR, leu novamente o seu parecer também apresentado na última
187 reunião que apontou a decisão como de competência do pleno do Consup. Abertos os debates,
188 iniciou a palavra com o conselheiro Gilberto Luiz Putti, diretor do *Campus* Vacaria. O diretor
189 lembrou que esse curso obteve a aprovação do pleno do Consup nesse formato, e que essa
190 parceria com a UERGS foi iniciada em dois mil e quinze, além da economia gerada por serem
191 instituições que se encontram na mesma cidade. Apresentou e leu o documento da UERGS com

192 solicitação da retomada das atividades letivas no formato não presencial, considerando o
193 convênio entre as duas instituições; considerando estudo realizado de componentes que
194 poderão ser ministrados; considerando minimizar os prejuízos para os acadêmicos das duas
195 instituições de ensino; e considerando o momento *sui generis* de pandemia que atinge a todos.
196 O conselheiro Gilberto leu o documento na íntegra que que foi enviado pela secretaria do
197 conselho por e-mail aos conselheiros durante a sessão e anexado ao processo. A conselheira
198 Cláudia, relatora do parecer da CEPEPT, informou que os questionamentos apontados no
199 parecer elaborado por ela foram respondidos oralmente na última reunião pelo diretor do
200 *Campus Vacaria*, Gilberto Putti, e pela conselheira representante dos discentes do *campus*
201 Luane Vieira Figueiredo, e que as suas dúvidas e questionamento já haviam sido considerados
202 contemplados na ocasião. O conselheiro Odair José Spenthof encaminhou o assunto pela
203 aprovação, pois todos os documentos e questões apresentadas durante a análise desse
204 processo foram sanadas pelo *Campus Vacaria*. Além disso, lembrou ser um curso em convênio
205 com outra instituição o que poderia apontar uma quebra de contrato com a não aprovação e
206 causar um prejudicar enorme aos nossos estudantes. Parabenizou o *Campus Vacaria* pela
207 iniciativa de não prejudicar os estudantes desse curso que ocorre em convênio. A conselheira
208 Luane Vieira Figueiredo, integrante do colegiado do curso, informou que foi feito um estudo
209 para que nenhum aluno do curso seja prejudicado. Ressaltou que o curso ocorre em convênio e
210 por isso rogou aos conselheiros o bom senso de aprovação do pleito, para que os alunos do
211 IFRS não sejam privados do ensino que estão autorizados os alunos da UERGS. Informou que o
212 curso segue um cronograma e que há documento assinado entre as duas instituições. O
213 conselheiro Cleonei Antônio Cenci esclareceu aspecto apontado no parecer de vistas do
214 conselheiro Gustavo e que para ele não haveria argumento contrário à proposta do *Campus*
215 *Vacaria*, e apresentou o seu voto favorável à proposta. Diante das observações do conselheiro
216 Cleonei, e exposições apontadas no parecer de vistas das votações da reunião anterior, o
217 presidente informou que questões de interpretação do Regimento Interno do Consup,
218 recebidas de três *campi*, já foram encaminhadas para consulta a CLNRRR. O conselheiro
219 Estêvão da Fontoura Haeser comentou que tem ouvido no discurso dos colegas que o Consup
220 ou o IFRS estão impedindo estudantes de continuarem os seus cursos, todavia, disse, que
221 gostaria de lembrar a todos que o que impede é uma pandemia e uma situação nunca antes
222 vivenciada por nós. Pediu o registro de que não estamos preparados para sermos
223 responsabilizados por contaminações ou falecimentos ocorridos nos nossos *campi*. O
224 conselheiro Gustavo Borba de Miranda esclareceu que transcreveu literalmente o descrito nas

225 propostas e nos documentos das votações. O conselheiro Cleonei disse que a proposta vencida
226 é de que a proposta ocorra após trinta dias e não até o final do ano como consta no parecer. O
227 Presidente do Conselho convidou o pró-reitor de Ensino Lucas Coradini para fazer
228 esclarecimentos sobre o processo em discussão e apresentar a posição da PROEN. O pró-reitor
229 Lucas disse que o caso do Curso de Bacharelado em Agronomia do *Campus* Vacaria seria um
230 caso análogo ao ProfEPT, pois quando discutido na aprovação da Resolução do Consup Nº
231 008/2020, apontou-se a sua exceção pela especificidade do curso e por se tratar de um
232 Mestrado em Rede que exige a observância de um regramento que transcende ao IFRS. Assim,
233 da mesma forma, explanou que entendia essa proposta análoga àquele programa, pois há um
234 regramento conveniado com outra instituição que seria a UERGS. Informou que é um curso
235 feito de forma totalmente compartilhada, com metade de professores e alunos de ambas as
236 instituições. Assim, por uma questão de isonomia nos critérios discutidos, entendia que deveria
237 ser adotado o mesmo posicionamento em relação a esse curso ao adotado para o ProfEPT.
238 Diante das discussões e da apresentação de dois pareceres favoráveis da CEPEPT e CLNRRR a
239 solicitação do *Campus* Vacaria, e o parecer de vistas contrário do conselheiro Gustavo Borba de
240 Miranda, o presidente encaminhou a votação. Em regime de votação: 37 (quarenta e um) votos
241 a favor da solicitação do *Campus* Vacaria; 09 (nove) votos contrários a solicitação do *Campus*
242 Vacaria; e 10 (dez) abstenções. Aprovada a solicitação do processo nº 23419.000433/2020-19
243 referente atividades letivas no formato não presencial do Curso de Bacharelado em Agronomia
244 do *Campus* Vacaria em convênio com a UERGS, com o devido acompanhamento da PROEN,
245 quanto as questões apresentadas nos pareceres do processo, e também suporte da PRODI para
246 a segurança de todos, se necessário. Os conselheiros Rafael Eduardo da Silva, Luane Vieira
247 Figueiredo e Renata Magarinus pediram o registro dos seus votos favoráveis a solicitação do
248 *Campus* Vacaria através do *chat* público da reunião, e no e-mail da Secretaria do Consup, pois
249 por questões de ordem técnica os seus votos não aparecem na lista de votações nominais. **2.**
250 **Recomposição da Comissão Permanente do Conselho Superior de Orçamento, Finanças e**
251 **Gestão Patrimonial (COFGP), por término de mandato de conselheiro.** O reitor Júlio Xandro
252 Heck informou que devido a saída da conselheira Ana Caroline Lopes da Cruz, por término de
253 mandato, essa comissão precisava ser preenchida. O conselheiro Rodrigo Otávio Câmara
254 Monteiro se disponibilizou a fazer parte da comissão. Não houve objeções. Aprovada a
255 alteração da composição da COFGP, e retificação da Resolução Consup Nº 004/2020, que passa
256 a ter a seguinte constituição: Alexandre Jesus da Silva Machado; Fábio Rios Kwecko; Felipe da
257 Silva Medeiros (Presidente); e Rodrigo Otávio Câmara Monteiro. **3. Apreciação dos pareceres**

258 **das Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) e de**
259 **Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS): a. Criação do Curso**
260 **de Administração – Bacharelado, a ser ofertado pelo *Campus* Erechim – Processo nº**
261 **23363.000234/2019-51.** O conselheiro Eduardo Angonesi Predebon leu o parecer exarado pela
262 Comissão de Ensino Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação em que o ex-conselheiro Thiago
263 Muhlbeier foi o relator e apontou pela aprovação do curso. O conselheiro Claudio Enrique
264 Fernandez Rodriguez explicou que no último parecer a Comissão de Desenvolvimento
265 Institucional e Integração Instituição-Sociedade fez uma série de apontamentos que foram
266 esclarecidos e respondidos no processo em ofício pelo *Campus* Erechim, e que a comissão se
267 reuniu e fez um parecer complementar do processo. Assim, sanadas todas as dúvidas,
268 recomendou sem nenhum óbice a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado
269 em Administração do *Campus* Erechim. O reitor lembrou que toda a documentação
270 complementar foi apresentada aos conselheiros para essa reunião e apreciação do processo,
271 bem como estão disponíveis no link dos documentos do Consup no site do IFRS. Em regime de
272 discussão o conselheiro e diretor do *Campus* Erechim, Eduardo Predebon, agradeceu ao reitor e
273 ao conselheiro Claudio a atenção nesse processo e registrou que houve uma reunião, devido a
274 esse momento de pandemia, em que a CDIIS oportunizou ao *campus* a realização de uma
275 webconferência para sanar todas as dúvidas sobre o processo de aprovação do curso.
276 Recomendou que sempre que possível a presidência do conselho pudesse indicar às comissões
277 essa mesma oportunidade de debate para processos que precisem de uma análise mais
278 profunda, e discutindo particularmente com o *campus* para esclarecimentos processos
279 submetidos a esse conselho. Agradeceu e rogou o apoio dos conselheiros para aprovação do
280 processo em trâmite a mais de um ano, e que irá promover parcerias e oportunidades de
281 projetos para o *Campus* Erechim do IFRS com a UERGS e Universidade Federal da Fronteira Sul
282 (UFFS) e toda região do Alto Uruguai. O reitor ressaltou que a estratégia de uma reunião do
283 *campus* com a comissão ajudou muito nesse momento, foi esclarecedora, e recomendou que
284 sempre que necessário as comissões fiquem a vontade para fazê-lo. Em regime de votação: 55
285 (cinquenta e cinco) votos a favor; 02 (dois) votos contrários; e 02 (duas) abstenções. Aprovado
286 o processo nº 23363.000234/2019-51 referente a criação do Curso de Bacharelado em
287 Administração a ser ofertado pelo *Campus* Erechim do IFRS. O conselheiro Alexandre Martins
288 Vidor solicitou justificativa de voto e falou que se absteve da votação não pelos muitos
289 pareceres apresentados e debates realizados, mas por não estar convencido de que estamos
290 tomando o rumo certo com aprovação desse curso de bacharelado, com outras instituições de

291 ensino já ofertando o curso, e por não ter certeza se estamos cumprindo as nossas
292 características enquanto Instituto Federal, preconizadas no artigo sexto da nossa lei de criação.
293 Assim, gostaria de registrar a sua preocupação com o afastamento da nossa missão
294 institucional, voltado para o ensino técnico e atendendo a realidade das nossas regiões de um
295 público trabalhador. **b. PPC do Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento**
296 **de Sistema – Campus Rolante – Processo nº 23740.000341/2019-35.** O conselheiro Eduardo
297 Angonesi Predebon leu o parecer da Comissão de Ensino Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação e
298 recomendou a aprovação. O conselheiro Claudio Enrique Fernandez Rodriguez informou
299 apontamentos de forma a serem corrigidos no processo e quanto ao mérito a CDIIS também
300 recomendou a aprovação. A conselheira Flávia Santos Twardowski Pinto, diretora do *Campus*
301 Osório, ressaltou a grande procura por esse curso no seu *campus* e que irá atender toda a
302 região com uma demanda muito expressiva. Em regime de votação: 56 (cinquenta e seis) votos
303 a favor; zero votos contrários; e 02 (duas) abstenções. Aprovado o processo nº
304 23740.000341/2019-35 referente a criação do Curso Superior em Tecnologia em Análise e
305 Desenvolvimento de Sistema a ser ofertado pelo Campus Rolante do IFRS. **4. Apreciação dos**
306 **pareceres das Comissões de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-**
307 **Sociedade (CDIIS), Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos**
308 **(CLNRRR); e da Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão Patrimonial (COFGP): a.**
309 **Solicitação de renovação de credenciamento da FAURGS como Fundação de Apoio do IFRS –**
310 **Processo nº 23419.000387/2020-40.** O conselheiro Felipe da Silva Medeiros, Presidente da
311 COFGP, apresentou o parecer que apontou estar o processo em acordo com os requisitos da
312 Portaria Interministerial MEC-MCTI Nº 191, de 13/03/2012 e a comissão manifestou-se
313 favorável à aprovação de renovação de credenciamento da FAURGS como Fundação de Apoio.
314 O conselheiro Claudio Enrique Fernandez Rodriguez, Presidente da CDIIS, apresentou o parecer
315 que também foi favorável à aprovação do processo. A conselheira Maíra Baé Baladão Vieira leu
316 o parecer da CLNRRR que lembrou das aprovações de relatório de gestão e prestação de contas
317 da FAURGS já apreciados anteriormente nesse conselho, e recomendou a aprovação do
318 processo. Em regime de votação: 55 (cinquenta e cinco) votos a favor; zero votos contrários; e
319 04 (quatro) abstenções. Aprovado o processo nº 23419.000387/2020-40 de renovação de
320 credenciamento da FAURGS como Fundação de Apoio do IFRS. A conselheira Ademilde Irene
321 Petzold Prado solicitou por e-mail para a Secretaria do Consup o registro do seu voto favorável
322 a solicitação de renovação de credenciamento da FAURGS, pois por questões de ordem técnica
323 o seu voto não apareceu na lista de votações nominais. **5. Apreciação dos pareceres das**

324 **Comissões de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS) e de**
325 **Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): 5.a. Revisão do Capítulo 5,**
326 **Cronograma de Oferta de Cursos e Vagas, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) –**
327 **Processo nº 23419.001353/2019-39.** O presidente do conselho informou que esse processo foi
328 retirado da pauta da última reunião por falta de documentação. O conselheiro Claudio Enrique
329 Fernandez Rodriguez, Presidente da CDIIS, apresentou o parecer e informou que a
330 documentação faltante no processo foi juntada e que a comissão encaminhava parecer
331 favorável à aprovação desse processo. A conselheira Maíra Baé Baladão Vieira apresentou o
332 parecer da CLNRRR que apontou no parecer que em relação a Lei 11.892 há um distanciamento
333 nos percentuais expressos na norma de Criação dos Institutos Federais, mas ressaltou ser
334 apenas uma observação, e considerando toda a avaliação do processo a comissão recomendou
335 ao plenário a aprovação do cronograma. O reitor Júlio Xandro Heck ressaltou importante a
336 consideração da conselheira em relação aos percentuais estabelecidos pela Lei e informou que
337 o IFRS deverá fazer oportunamente uma reflexão nesse sentido. Em regime de votação: 51
338 (cinquenta e um) votos a favor; zero votos contrários; e 07 (sete) abstenções. Aprovado o
339 processo nº 23419.001353/2019-39 de revisão do Capítulo 5 do Plano de Desenvolvimento
340 Institucional referente ao Cronograma de Oferta de Cursos e Vagas. O conselheiro William
341 Coutinho da Rocha registrou o seu voto favorável no *chat* público por problemas técnicos. **5.b.**
342 **Política de Arte e Cultura do IFRS – Processo nº 23419.000363/2020-91.** Nesse momento, o
343 presidente solicitou a pró-reitora Marlova Benedetti que fizesse suas considerações a respeito
344 do histórico da política. A pró-reitora Marlova explicou que essa política já era uma demanda
345 existente desde a gestão anterior na Extensão, através do Comitê de Extensão. Falou que a
346 política tem como finalidade primordial estabelecer as diretrizes para orientação, promoção e
347 desenvolvimento no campo da arte e da cultura no seus diversos sentidos nas suas linguagens e
348 especificidades, no âmbito do IFRS, das suas ações de ensino, pesquisa e extensão, em
349 consonância com a legislação vigente para a educação profissional, científica e tecnológica.
350 Assim, o Comitê de Extensão indicou alguns nomes; todos os professores das áreas de artes
351 foram comunicados e envolvidos, e foi instituído um GT com profissionais da área que
352 elaboraram a minuta, a saber: professor Sandro Ouriques Cardoso, do *Campus* Alvorada;
353 professora Juliana da Cruz Mulling, do *Campus* Canoas; professora Lilian Claudia Xavier
354 Cordeiro, do *Campus* Vacaria; professora Viviane Diehl, do *Campus* Feliz; professora Agnes
355 Schmmeling, do *Campus* Osório; Daiane Toigo Trentin, Pró-reitora Adjunta de Extensão; e a Pró-
356 reitora de Extensão Marlova Benedetti. Informou que o GT se reuniu em quatro reuniões e

357 discussões foram feitas a distância até a construção do documento que foi levado a discussão
358 nos *campi* com todos os professores da área, após o documento foi apresentado na reunião do
359 Colégio de Dirigente, e agora está sendo submetida à aprovação do Consup. O conselheiro
360 Claudio Enrique Fernandez Rodriguez apresentou o parecer da CDIIS que apontou algumas
361 considerações e revisão na minuta, e propôs as seguintes alterações na minuta: a. No Art. nº 8,
362 onde diz “Assegurar o exercício de 40h/DE” substituir por “Procurar viabilizar o exercício de
363 40h/DE”; b. No Art. nº 15, onde diz “promover e celebrar” substituir por “promover”; c.
364 Recomendamos retirar no Art. nº 13, as porcentagens orçamentárias. O voto da CDIIS foi pela
365 aprovação, mas com as alterações apresentadas. O conselheiro Vinícius Lima Lousada leu na
366 íntegra o parecer da CLNRRR que fez a leitura do parecer da CLNRRR e recomendou ao Plenário
367 do CONSUP que a aprovação da Política de Arte e Cultura do IFRS. Após a apresentação dos
368 pareceres abriu-se as discussões. As discussões foram muitas em torno dos percentuais
369 orçamentários definidos no documento. Assim, o conselheiro Fábio Azambuja Marçal pediu
370 vistas ao processo e disse que faria uma proposta que contemplasse de alguma forma todas as
371 sugestões. Diante do pedido, o Presidente do Conselho, professor Júlio Xandro Heck, ressaltou
372 a importância da aprovação de uma política consistente e que representasse o IFRS, e
373 encerrou-se as discussões. **5.c. Política Institucional de Prevenção e Combate ao Assédio no**
374 **IFRS – Processo nº 23419.000972/2019-14.** A conselheira Suélen Patrícia dos Santos fez a
375 leitura na íntegra do parecer da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e
376 Recursos (CLNRRR), elaborado pela conselheira Adriana de Farias Ramos, com destaques a
377 artigos e recomendações para aprovação do documento. Na sequência, o conselheiro Claudio
378 Enrique Rodriguez fez as observações elencadas no parecer da Comissão de Desenvolvimento
379 Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS) e também apontou uma aprovação com
380 cinco alterações e recomendações aos artigos da política. Diante das recomendações
381 apontadas nos pareceres apresentados, o reitor abriu a palavra para discussões. O conselheiro
382 Grégory elogiou os envolvidos e registrou o reconhecimento da instituição em reconhecer essa
383 política muito importante. A conselheira Geovana Prante Gasparotto saudou a iniciativa do
384 conselho que propôs a criação de um GT para elaboração de diagnóstico e ações de prevenção.
385 Solicitou a socialização do relatório e diagnósticos elaborados pelo GT sobre Assédio Moral que
386 sentiu falta nos documentos do processo. Encaminhou a demanda para uma reanálise do GT do
387 documento, diante dos pareceres elaborados pelas Comissões Permanentes CLNRRR e CDIIS.
388 Ressaltou os pontos elencados dos pareceres lidos e os apontou novamente. Falou das
389 propostas importantes de alteração na minuta que sugere o parecer da CLNRRR, como papel da

390 Ouvidoria; acompanhamento das denúncias pela Coordenadoria de Correição e Gestão de
391 processos Disciplinares; atribuições da Diretoria de Assuntos Estudantis; e definição do que
392 seria Redes de Acolhimento. Também considerou que a minuta desconsidera o papel Comissão
393 de Ética do IFRS na vida funcional dos servidores; falta de estabelecimento de fluxos entre os
394 órgãos já existentes; e ainda, argumentou que a minuta acaba não tratando diretamente
395 questões que envolvem os estudantes e ignora a Organização Didática que trata do assunto
396 estudantil em seu capítulo treze. Questionou a melhor explicitação dos canais de acolhimento e
397 denúncias para servidores. Por fim, registrou que o GTPAE - Grupo de Trabalho Permanente em
398 Assistência Estudantil do IFRS, em reunião nos dias seis e sete de agosto de dois mil e
399 dezanove, ao ser comunicado pelo Diretor de Assuntos Estudantis da existência de elaboração
400 dessa política, e não tendo a Assistência Estudantil e seus profissionais participado da
401 construção da Política, este grupo de trabalho assumiu posicionamento técnico e político
402 contrário à participação das equipes de Assistência Estudantil como membros da Comissão
403 Permanente para Acompanhamento e Enfrentamento de questões de Assédio por não tratar-se
404 de dever diretamente relacionado aos fazeres das equipes de Assistência Estudantil das
405 unidades. Relacionaram que as denúncias e atribuições investigativas afastam esses
406 profissionais indevidamente das suas funções originais, além dos setores de assistência estarem
407 sendo erroneamente identificados como espaços de disciplinamento punição. Após os relatos,
408 a conselheira Geovana encaminhou pelo retorno da proposta ao GT sobre Assédio Moral, ou
409 novo GT, para inclusão de todas as identificação propostas nos pareceres das comissões e novo
410 encaminhamento ao Consup para deliberação. O presidente do conselho convidou o diretor
411 Marc Emerim para fazer o histórico dos trabalhos que foram feitos pelo GT. O diretor Marc
412 falou que essa demanda foi determinada pelo Conselho Superior do IFRS e que recomendou
413 que esse GT tivesse uma ampla representatividade. Informou que foram realizadas oito
414 reuniões pela comissão que aconteceram entre novembro de 2018 a julho de 2019 quando foi
415 finalizado. Foram estabelecidos os objetivos com diagnóstico e elaboração de uma minuta com
416 a política. Houve consultas a Comissão e Ética, Ouvidoria, e averiguação de registros que são
417 feitos na nossa instituição. O grupo entende que a Ouvidoria é o canal de denúncia, e que a
418 rede de acolhimento são os profissionais psicólogos e assistentes sociais do IFRS. Informou que
419 após encerradas as discussões, houve um documento apresentado pelo SINASEFE, que foi
420 juntado e apresentado no processo para consideração desse conselho. A conselheira Suélen
421 solicitou um esclarecimento do Procurado Federal junto ao IFRS, Dr. Albert Caravaca, para que
422 fizesse a confirmação se a Ouvidoria seria o canal para esse tipo de denúncia. O procurador

423 federal Albert Caravaca esclareceu que a forma mais adequada de dar andamento as denúncia
424 seria a centralização em um único canal para alunos, servidores e sociedade; e que a Ouvidoria
425 poderia ser esse canal oficial de recebimento de denúncias. Respondendo a pergunta do
426 conselheiro Andrey, o reitor informou que a política deverá contemplar todos os nossos
427 segmentos, ou seja, estudantes e servidores do IFRS. A conselheira Suélen ressaltou duas
428 questões importantes nos pareceres da CLNRRR, quais sejam, a centralização na Ouvidoria
429 como um único canal de denúncias; e a criação de uma comissão permanente. A conselheira
430 Geovana registrou que o papel dos profissionais de assistência estudantil está equivocado no
431 documento como apresentado. O conselheiro William Coutinho registrou que no caso de
432 retorno às bases, ou novo GT, ele gostaria de pedir a participação do seguimento discente. O
433 presidente confirmou ao plenário a participação do segmento discente na discussão. Após as
434 considerações, o reitor encaminhou a votação em duas propostas: PROPOSTA 1: aprovação da
435 política, conforme os pareceres apresentados com adequações. PROPOSTA 2: retorno da
436 proposta ao GT para inclusão das retificações propostas pelos pareceres ao documento,
437 mantendo no documento as duas ou mais opções quando houver incompatibilidade entre as
438 sugestões dos pareceres; envio da Minuta às bases para análise e manifestações, de
439 percepções e propostas das unidades acerca do documento, acumulando o debate e ampliando
440 a participação coletiva que o tema exige; compilação das propostas das unidades e retorno ao
441 Consup para deliberação. Em regime de votação: 26 (vinte e seis) votos para a PROPOSTA 1; 29
442 (vinte e nove) votos para a PROPOSTA 2; e 01 (uma) abstenção. Aprovada a PROPOSTA 2 de
443 retorno ao GT Assédio Moral que fará a junção das propostas e junção dos pareceres das
444 comissões, e após encaminhamento aos campi para uma rodada de discussões. O reitor
445 também deixou claro não haver necessidade da criação de um novo GT já constituído para
446 discussão do mesmo tema, apenas a emissão de uma portaria nova renovando a vigência do GT
447 com nova portaria. **6. Apreciação dos pareceres da Comissão de Legislação, Normas,**
448 **Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): 6.a. Recurso de Afastamento para Qualificação da**
449 **docente Carla Alves - Campus Sertão - Processo nº 23371.000706/2019-77.** A conselheira
450 Suélen Patrícia dos Santos, presidente da CLNRRR, leu o parecer
451 013/2020/CLNRRR/CONSUP/IFRS da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e
452 Recursos (CLNRRR) que primeiramente indeferiu o pedido da servidora Carla Alves, devido não
453 haver servidor para substituição da servidora durante o seu afastamento integral. Todavia, no
454 mesmo momento, a conselheira Suélen informou o recebimento de documentos
455 complementares ao recurso da servidora Carla Alves, encaminhados pelo Gabinete do *Campus*

456 Sertão, e que a CLNRRR considerou, e que na sequência, emitiu parecer complementar de
457 reavaliação do recurso. O parecer complementar foi enviado por e-mail, no mesmo instante
458 pela Secretaria do Conselho Superior, e foi lido pela conselheira Suélen. Após efetuar a leitura,
459 a CLNRRR deferiu o recurso da servidora recomendando ao plenário a aprovação do pedido de
460 afastamento para curso de doutorado da servidora Carla Alves, lotada no *Campus* Sertão, Edital
461 Nº 041/2019 do mesmo *campus*. O conselheiro e diretor do *Campus* Sertão, Odair José
462 Spenthof, explicou que em um primeiro momento o Conselho de *Campus* do *Campus* Sertão
463 indeferiu o pedido da servidora, pois faltavam esclarecimentos para a solicitação, e ela não
464 esteve presente na reunião do conselho para fazer a sua defesa. Todavia, ela foi orientada a
465 pedir reconsideração ou recurso ao Consup. Assim, ela pediu as duas coisas: reconsideração no
466 Concamp, em que os conselheiros entenderam por reconsiderar o pedido e se manifestaram
467 por e-mail favoráveis ao pleito da servidora, bem como, manifestação por e-mail dos colegas
468 em assumir as atividades da servidora; e o presente recurso ao Consup. Informou que as
469 manifestações foram feitas por meio remoto devido a pandemia. Diante do exposto, o diretor
470 Odair falou que o Concamp do *Campus* Sertão encaminhava o processo pela liberação da
471 servidora para afastamento integral para doutorado e deferimento do recurso da servidora
472 Técnica de Laboratório Carla Alves. Em regime de votação: 41 (quarenta e um) votos a favor do
473 recurso; 01 (um) voto contrário; e 07 (sete) abstenções. Acolhido o recurso da servidora
474 técnica-administrativa Carla Alves, lotada no *Campus* Sertão do IFRS. Na sequência, foram
475 apreciados em bloco os recursos referente ao adicional de insalubridade dos servidores do
476 *Campus* Porto Alegre: **6.b.Recurso da servidora Adriana de Farias Ramos, quanto ao adicional**
477 **de insalubridade - Processo nº 23368.001041/2019-78; 6.c. Recurso do servidor Fábio**
478 **Henrique Weiler, quanto ao adicional de insalubridade - Processo nº 23368.001039/2019-07;**
479 **6.d. Recurso da servidora Rejane Danieli Leal Marquet, quanto ao adicional de insalubridade -**
480 **Processo nº 23368.001884/2019-74; e 6.e. Recurso do servidor Rafael Dutra Soares, quanto**
481 **ao adicional de insalubridade Processo nº 23368.001040/2019-23.** O conselheiro Odair José
482 Spenthof foi o relator dos respectivos pareceres 05, 06, 07 e 08/2020/CLNRRR/CONSUP/IFRS
483 dos processos, e informou que o conteúdo dos pareceres era o mesmo por tratarem-se mesmo
484 pedido. Assim, fez uma única leitura que valeria para todos os quatro processos. Ao final da
485 exposição, o parecer recomendou ao plenário que deliberasse por deferir os recursos
486 apresentados pelos quatro servidores. E ainda, fez um adendo de forma oral, que o Consup
487 autorize ao Diretor de Gestão de Pessoas, que ao receber pedidos de recurso de mesma
488 natureza ou semelhantes, busque avaliação de outro profissional legalmente constituído para

489 realizar o parecer técnico que embase a sua decisão. A conselheira Suélen Patrícia dos Santos
490 leu um manifesto elaborado pelos servidores envolvidos nos processos de recurso. Segue anexo
491 a esta ata. O reitor declarou-se favorável ao pleito, mas fez a seguinte proposição, a saber: que
492 o Consup delegue a DGP que proponha a constituição de uma segunda instância intermediária
493 recursal, de caráter técnico, entre a primeira análise e análise do Conselho Superior, em setor
494 diferente ao que fez a primeira análise de processo. Em regime de votação em bloco: 45
495 (quarenta e cinco) votos a favoráveis aos recursos; 01 (um) voto contrário aos recursos; e 06
496 (seis) abstenções. Aprovação dos pareceres e deferimento dos recursos aos adicionais de
497 insalubridade dos servidores, com a delegação à DGP de constituição de uma instância
498 intermediária de recurso para os próximos casos. **7. Informes Gerais.** O conselheiro Rudinei
499 Müller pediu o registro da comemoração dos dez anos dos *Campus* Restinga realizada na última
500 sexta-feira. Agradeceu as pessoas que comemoraram, aso servidores dos diversos *campi* que
501 participaram, e disse, que foi muito significativo e bonito o encontro realizado de forma *online*.
502 O reitor proferiu os parabéns aos colegas do *Campus* Restinga. A conselheira Raquel Lorensini
503 Alberti pediu o registro para toda a comunidade externa e interna de que os servidores do IFRS
504 estão trabalhando duramente, com muitas ações em andamento, projetos de extensão e
505 pesquisa. O reitor reforçou o informe da conselheira Raquel de todas as ações e do trabalho
506 duro que está sendo realizado pelos servidores do IFRS. As votações nominais efetuadas foram
507 enviadas por e-mail aos conselheiros e seguem anexas a esta ata. Agradecendo a presença de
508 todos os conselheiros, às treze horas e trinta e cinco minutos, o Presidente do Conselho
509 Superior, professor Júlio Xandro Heck, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Cíntia Tavares
510 Pires da Silva, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,
511 será assinada por mim e pelos presentes. Bento Gonçalves, trinta de junho de dois mil e vinte.

Cíntia Tavares Pires da Silva _____

Júlio Xandro Heck _____

Ademilde Irene Petzold Prado _____

Alexandre Jesus da Silva Machado _____

Alexandre Martins Vidor _____

Alexandre Estive Malinowski _____

Alexsander Lemos Ferreira _____

Andrey Osório Machado _____

Cláudia Dias Zettermann _____

Cláudia Eliane de Souza _____

Claudio Enrique Fernandez Rodriguez _____
Cleonei Antônio Cenci _____
Daniel de Carli _____
Débora Nienov _____
Eduardo Angonesi Predebon _____
Elias José Camargo _____
Elisângela Batista Maciel _____
Elizandra Matrinazzi _____
Estevão da Fontoura Haeser _____
Eva Regina Amaral _____
Fabiano Holderbaun _____
Fábio Azambuja Marçal _____
Fábio Rios Kwecko _____
Fabrício Sobrosa Affeldt _____
Felipe da Silva Medeiros _____
Fernanda Isabel Royar _____
Flávia Santos Twardowski Pinto _____
Gabriel José de Campos Dellay _____
Geovana Prante Gasparotto _____
Gilberto Luiz Putti _____
Grégory Rosa Mendes _____
Gustavo Borba de Miranda _____
Jeferson Luiz Fachinetto _____
João Carlos Cavalheiro _____
João Rogério Machado Pereira _____
Leandro Lumbieri _____
Larissa Rodrigues Ramos _____
Luane Vieira Figueiredo _____
Luis Henrique Ramos Camfield _____
Maíra Baé Baladão Vieira _____
Marcelo Lima Calixto _____
Marcelo Vianna _____
Marcos Antonio Peccin Junior _____

Odair José Spenthof _____
Patrícia Nogueira Hübler _____
Paulo Ricardo Fontoura _____
Rafael Eduardo da Silva _____
Raquel Lorensini Alberti _____
Renata Magarinus _____
Ricardo Luis dos Santos _____
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro _____
Ruana Maíra Schneider _____
Rudinei Müller _____
Sandra Beatriz Rathke _____
Sandra Rejane Zorzo Peringer _____
Suélen Patrícia dos Santos _____
Tarcísio Gonçalves da Silva _____
Tayllana Schwanke Gonçalves _____
Thaise Barbosa Nonnemacher _____
Vinícius Lima Lousada _____
Vitor Secretti Bertocello _____
William Coutinho da Rocha _____

Caros(as) Conselheiros(as)!

Gostaríamos de manifestar alguns entendimentos que temos em relação à questão da insalubridade, no anseio de que os conselheiros e conselheiras compreendam a questão complexa que se tornou esse assunto.

Primeiramente, gostaríamos de registrar que nossa luta - em relação ao reconhecimento da insalubridade em grau máximo que sempre recebemos - vem desde o início de 2010, quando o IFRS cortou o adicional de muitos profissionais e gastou uma quantia considerável para contratar uma empresa externa para avaliar as condições de insalubridade dos locais de trabalho. De lá pra cá, tivemos o adicional cortado por 4 anos e reconhecido novamente de forma parcial por ato administrativo da Reitoria sem, contudo, o reconhecimento dos retroativos, gerando prejuízos financeiros e para fins de aposentadoria. Após a retomada do pagamento, em 2014, passamos a lutar pelo reconhecimento da insalubridade em grau máximo, tendo em vista que a Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor somente reconhecia o grau médio. A retomada do pagamento ocorreu por ato administrativo, sem que houvesse visita técnica da equipe da Coordenadoria. Acreditamos ser fundamental o diálogo para o entendimento de algumas especificidades e da rotina do setor ao invés de preencher um infindável número de formulários. Quanto a este último aspecto, é inadmissível, sob o ponto de vista da eficácia no serviço público, que um processo de concessão de insalubridade tenha a necessidade de tantos documentos e fichas de segurança de cada produto químico, algo que se encontra disponível na internet. Nosso processo, que já foi resumido, iniciou com 130 folhas!

Segundo, os profissionais da Coordenadoria de Atenção à Saúde produziram um parecer díssono com a legislação vigente. A norma regulamentadora que trata de agentes químicos apresenta duas categorias de produtos: aqueles que ensejam avaliação quantitativa para a percepção dos adicionais, e aqueles cuja percepção depende exclusivamente de avaliação qualitativa. Entendemos a dificuldade técnica e financeira de se realizar a medição da concentração dos agentes químicos presentes em nosso local de trabalho para viabilizar a avaliação quantitativa. No entanto, sob aspectos qualitativos, também abordado pela norma regulamentadora, resta provado no processo que somos expostos a agentes químicos cuja legislação enquadra em insalubridade de grau máximo, como por exemplo, a manipulação de compostos orgânicos de mercúrio e cromatos e bicromatos (para ficar em apenas nestes exemplos, que está claro e explícito na norma regulamentadora).

Por fim, para não nos estendermos nessa manifestação, gostaríamos de resgatar a conclusão do presente recurso, que solicitava o reconhecimento da insalubridade em grau máximo e também a possibilidade deste egrégio Conselho autorizar o Diretor de Gestão de Pessoas a buscar a avaliação de outro profissional do IFRS com competência legal para realizar um parecer técnico sobre o recurso a fim de balizar a decisão. O nosso recurso seguiu as normas previstas e foi encaminhado ao Diretor de Gestão de Pessoas que não possui subsídios técnicos para divergir (ou referendar) a decisão do Engenheiro de segurança do trabalho. Parece urgir a necessidade de uma instância técnica que não esteja envolvida diretamente no processo, e que possa, de fato, avaliar tecnicamente os recursos acerca deste tema.

Neste sentido, pedimos que os conselheiros aprovem a solicitação, dando o devido reconhecimento da insalubridade de grau máximo, cujos critérios legais apontam com clareza. Juntamente com a aprovação do recurso, solicitamos que o Consup autorize que o recurso em segunda instância seja balizado em laudo técnico de outro profissional do IFRS habilitado.

Atenciosamente,

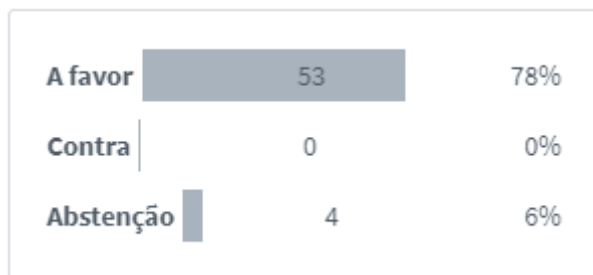
Adriana de Farias Ramos

Fabio Henrique Weiler

Rafael Dutra Soares

Rejane Danieli Leal Marquet

Aprovação dos servidores selecionados nos Editais PROEN n. 31 e 32/2020, em função da vigência da Resolução CONSUP n. 06 de 03 de Março de 2015.



Usuários

Ademilde Prado

Alexandre Jesus da Silva Machado

Alexandre Malinowski

Alexandre Martins Vidor

Alexsander Ferreira

Andrey Osório

Calixto

Claudia-Rolante

Claudio Enrique Fernández Rodriguez

CLEONEI ANTONIO CENCI

DANIEL DE CARLI

Débora Nienov Ramos

Eduardo A. Predebon

Elias Camargo

Elisângela (Elis) - TAE Bento

Estêvão da Fontoura - Osório

Eva Regina Amaral

Fabio Kwecko - Rolante

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Felipe Medeiros - Caxias do Sul

Fernanda Royer

Flavia Twardowski

Fábio Marçal

Gabriel Dellay

Geovana Gasparotto

GILBERTO LUIZ PUTTI

Gustavo Miranda - RG

João Carlos Cavalheiro

João Rogério Machado Pereira

Júlio Xandro Heck

Larissa Rodrigues

Respostas

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

A favor

LEANDRO LUMBIERI	A favor
Luane Vieira	A favor
Luis Henrique Ramos Camfield	A favor
MAIRA BAE BALADAO VIEIRA	A favor
MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR	A favor
Odair spenthof - PROFESSOR	A favor
Patrícia Nogueira Hübler - Canoas	A favor
Paulo Ricardo - Discente - Canoas	A favor
Raquel Lorensini Alberti	A favor
Renata Magarinus	A favor
Ricardo Luis dos Santos	A favor
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro	A favor
RUANA MAIRA SCHNEIDER	A favor
Rudinei Müller	A favor
SANDRA BEATRIZ RATHKE	A favor
Sandra P	A favor
Suélen Patrícia	A favor
Tarcísio Gonçalves da Silva	A favor
Tayllana Schwanke Gonçalves	A favor
Vinícius Lima Lousada	A favor
Vitor Bertoncello -TA - Canoas	A favor
Will Coutinho	A favor
Elizandra Martinazzi	Abstenção
FABIANO HOLDERBAUN	Abstenção
Grégory Mendes (Disc. Campus Rio Grande)	Abstenção
Thaise Nonnemacher	Abstenção

LEANDRO LUMBIERI	Aprovo a solicitação do campus Vacaria
Luis Henrique Ramos Camfield	Aprovo a solicitação do campus Vacaria
MAIRA BAE BALADAO VIEIRA	Aprovo a solicitação do campus Vacaria
Odair spenthof - PROFESSOR	Aprovo a solicitação do campus Vacaria
Patrícia Nogueira Hübler - Canoas	Aprovo a solicitação do campus Vacaria
Paulo Ricardo - Discente - Canoas	Aprovo a solicitação do campus Vacaria
Ricardo Luis dos Santos	Aprovo a solicitação do campus Vacaria
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro	Aprovo a solicitação do campus Vacaria
RUANA MAIRA SCHNEIDER	Aprovo a solicitação do campus Vacaria
SANDRA BEATRIZ RATHKE	Aprovo a solicitação do campus Vacaria
Sandra P	Aprovo a solicitação do campus Vacaria
Suélen Patrícia	Aprovo a solicitação do campus Vacaria
Tarcísio Gonçalves da Silva	Aprovo a solicitação do campus Vacaria
Tayllana Schwanke Gonçalves	Aprovo a solicitação do campus Vacaria
Thaise Nonnemacher	Aprovo a solicitação do campus Vacaria
Vinícius Lima Lousada	Aprovo a solicitação do campus Vacaria
Will Coutinho	Aprovo a solicitação do campus Vacaria
Andrey Osório	Não aprovo a solicitação do campus Vacaria
Claudio Enrique Fernández Rodriguez	Não aprovo a solicitação do campus Vacaria
Elias Camargo	Não aprovo a solicitação do campus Vacaria
FABRICIO SOBROSA AFFELDT	Não aprovo a solicitação do campus Vacaria
Geovana Gasparotto	Não aprovo a solicitação do campus Vacaria
Grégory Mendes (Disc. Campus Rio Grande)	Não aprovo a solicitação do campus Vacaria
Gustavo Miranda - RG	Não aprovo a solicitação do campus Vacaria
Raquel Lorensini Alberti	Não aprovo a solicitação do campus Vacaria
Vitor Bertoncello -TA - Canoas	Não aprovo a solicitação do campus Vacaria

Larissa Rodrigues	A favor da aprovação do curso
LEANDRO LUMBIERI	A favor da aprovação do curso
Luane Vieira	A favor da aprovação do curso
Luis Henrique Ramos Camfield	A favor da aprovação do curso
MAIRA BAE BALADAO VIEIRA	A favor da aprovação do curso
MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR	A favor da aprovação do curso
Odaír spenthof - PROFESSOR	A favor da aprovação do curso
Patrícia Nogueira Hübler - Canoas	A favor da aprovação do curso
Paulo Ricardo - Discente - Canoas	A favor da aprovação do curso
RAFAEL EDUARDO DA SILVA	A favor da aprovação do curso
Raquel Lorensini Alberti	A favor da aprovação do curso
Renata Magarinus	A favor da aprovação do curso
Ricardo Luis dos Santos	A favor da aprovação do curso
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro	A favor da aprovação do curso
RUANA MAIRA SCHNEIDER	A favor da aprovação do curso
SANDRA BEATRIZ RATHKE	A favor da aprovação do curso
Sandra P	A favor da aprovação do curso
Suélen Patrícia	A favor da aprovação do curso
Tarcísio Gonçalves da Silva	A favor da aprovação do curso
Tayllana Schwanke Gonçalves	A favor da aprovação do curso
Thaise Nonnemacher	A favor da aprovação do curso
Vitor Bertoncello -TA - Canoas	A favor da aprovação do curso
Will Coutinho	A favor da aprovação do curso
Alexandre Martins Vidor	Abstenção
Rudinei Müller	Abstenção
Geovana Gasparotto	Contra a aprovação do curso
Vinícius Lima Lousada	Contra a aprovação do curso

Larissa Rodrigues	A favor da aprovação do curso
LEANDRO LUMBIERI	A favor da aprovação do curso
Luane Vieira	A favor da aprovação do curso
Luis Henrique Ramos Camfield	A favor da aprovação do curso
MAIRA BAE BALADAO VIEIRA	A favor da aprovação do curso
MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR	A favor da aprovação do curso
Odair spenthof - PROFESSOR	A favor da aprovação do curso
Patrícia Nogueira Hübler - Canoas	A favor da aprovação do curso
Paulo Ricardo - Discente - Canoas	A favor da aprovação do curso
RAFAEL EDUARDO DA SILVA	A favor da aprovação do curso
Raquel Lorensini Alberti	A favor da aprovação do curso
Renata Magarinus	A favor da aprovação do curso
Ricardo Luis dos Santos	A favor da aprovação do curso
RUANA MAIRA SCHNEIDER	A favor da aprovação do curso
Rudinei Müller	A favor da aprovação do curso
SANDRA BEATRIZ RATHKE	A favor da aprovação do curso
Sandra P	A favor da aprovação do curso
Suélen Patrícia	A favor da aprovação do curso
Tarcísio Gonçalves da Silva	A favor da aprovação do curso
Tayllana Schwanke Gonçalves	A favor da aprovação do curso
Thaise Nonnemacher	A favor da aprovação do curso
Vinícius Lima Lousada	A favor da aprovação do curso
Vitor Bertoncello -TA - Canoas	A favor da aprovação do curso
Will Coutinho	A favor da aprovação do curso
Gabriel Dellay	Abstenção
Grégory Mendes (Disc. Campus Rio Grande)	Abstenção

Luane Vieira	A favor da renovação
Luis Henrique Ramos Camfield	A favor da renovação
MAIRA BAE BALADAO VIEIRA	A favor da renovação
Odair spenthof - PROFESSOR	A favor da renovação
Patrícia Nogueira Hübler - Canoas	A favor da renovação
RAFAEL EDUARDO DA SILVA	A favor da renovação
Raquel Lorensini Alberti	A favor da renovação
Renata Magarinus	A favor da renovação
Ricardo Luis dos Santos	A favor da renovação
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro	A favor da renovação
RUANA MAIRA SCHNEIDER	A favor da renovação
Rudinei Müller	A favor da renovação
SANDRA BEATRIZ RATHKE	A favor da renovação
Sandra P	A favor da renovação
Suélen Patrícia	A favor da renovação
Tarcísio Gonçalves da Silva	A favor da renovação
Tayllana Schwanke Gonçalves	A favor da renovação
Thaise Nonnemacher	A favor da renovação
Vinícius Lima Lousada	A favor da renovação
Vitor Bertoncello -TA - Canoas	A favor da renovação
Will Coutinho	A favor da renovação
Grégory Mendes (Disc. Campus Rio Grande)	Abstenção
Larissa Rodrigues	Abstenção
MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR	Abstenção
Paulo Ricardo - Discente - Canoas	Abstenção

Luis Henrique Ramos Camfield	A favor da revisão
MAIRA BAE BALADAO VIEIRA	A favor da revisão
MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR	A favor da revisão
Odair spenthof - PROFESSOR	A favor da revisão
Patrícia Nogueira Hübler - Canoas	A favor da revisão
RAFAEL EDUARDO DA SILVA	A favor da revisão
Raquel Lorensini Alberti	A favor da revisão
Renata Magarinus	A favor da revisão
Ricardo Luis dos Santos	A favor da revisão
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro	A favor da revisão
RUANA MAIRA SCHNEIDER	A favor da revisão
Rudinei Müller	A favor da revisão
SANDRA BEATRIZ RATHKE	A favor da revisão
Sandra P	A favor da revisão
Suélen Patrícia	A favor da revisão
Tarcísio Gonçalves da Silva	A favor da revisão
Tayllana Schwanke Gonçalves	A favor da revisão
Vitor Bertoncello -TA - Canoas	A favor da revisão
Alexandre Malinowski	Abstenção
Elizandra Martinazzi	Abstenção
FABIANO HOLDERBAUN	Abstenção
Fabio Kwecko - Rolante	Abstenção
Paulo Ricardo - Discente - Canoas	Abstenção
Thaise Nonnemacher	Abstenção
Vinícius Lima Lousada	Abstenção

Política Institucional de Prevenção e Combate ao Assédio no IFRS – Processo nº 23419.000972/2019-14



Usuários

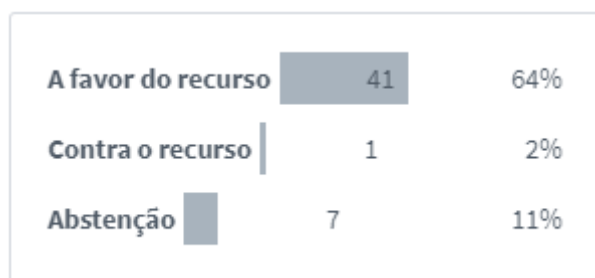
Elizandra Martinazzi
Alexandre Jesus da Silva Machado
Alexandre Martins Vidor
Alexsander Ferreira
Claudia-Rolante
Claudio Enrique Fernández Rodriguez
CLEONEI ANTONIO CENCI
DANIEL DE CARLI
Débora Nienov Ramos
Elisângela (Elis) - TAE Bento
Estêvão da Fontoura - Osório
Eva Regina Amaral
FABIANO HOLDERBAUN
Fabio Kwecko - Rolante
Felipe Medeiros - Caxias do Sul
Fernanda Royer
Flavia Twardowski
Grégory Mendes (Disc. Campus Rio Grande)
Júlio Xandro Heck
Larissa Rodrigues
Luis Henrique Ramos Camfield
MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR
Patrícia Nogueira Hübler - Canoas
Renata Magarinus
Ricardo Luis dos Santos
Sandra P
Vitor Bertoncello (Canoas)
Ademilde Prado
Andrey Osório
Calixto
Eduardo A. Predebon
Elias Camargo

Respostas

Abstenção
Aprovação dos pareceres com adequações
Aprovação dos pareceres com adequações
Aprovação dos pareceres com adequações
Aprovação dos pareceres com adequações
Aprovação dos pareceres com adequações
Aprovação dos pareceres com adequações
Aprovação dos pareceres com adequações
Aprovação dos pareceres com adequações
Aprovação dos pareceres com adequações
Aprovação dos pareceres com adequações
Aprovação dos pareceres com adequações
Aprovação dos pareceres com adequações
Aprovação dos pareceres com adequações
Aprovação dos pareceres com adequações
Aprovação dos pareceres com adequações
Aprovação dos pareceres com adequações
Aprovação dos pareceres com adequações
Aprovação dos pareceres com adequações
Aprovação dos pareceres com adequações
Aprovação dos pareceres com adequações
Aprovação dos pareceres com adequações
Retorno ao GT
Retorno ao GT
Retorno ao GT
Retorno ao GT
Retorno ao GT

FABRICIO SOBROSA AFFELDT	Retorno ao GT
Fábio Marçal	Retorno ao GT
Gabriel Dellay	Retorno ao GT
Geovana Gasparotto	Retorno ao GT
GILBERTO LUIZ PUTTI	Retorno ao GT
Gustavo Miranda - RG	Retorno ao GT
Jeferson Fachinetto	Retorno ao GT
João Carlos Cavalheiro	Retorno ao GT
João Rogério Machado Pereira	Retorno ao GT
Luane Vieira	Retorno ao GT
MAIRA BAE BALADAO VIEIRA	Retorno ao GT
Odair spenthof - PROFESSOR	Retorno ao GT
Paulo Ricardo - Discente - Canoas	Retorno ao GT
RAFAEL EDUARDO DA SILVA	Retorno ao GT
Raquel Lorensini Alberti	Retorno ao GT
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro	Retorno ao GT
RUANA MAIRA SCHNEIDER	Retorno ao GT
Rudinei Müller	Retorno ao GT
SANDRA BEATRIZ RATHKE	Retorno ao GT
Suélen Patrícia	Retorno ao GT
Tarcísio Gonçalves da Silva	Retorno ao GT
Thaise Nonnemacher	Retorno ao GT
Vinícius Lima Lousada	Retorno ao GT
Will Coutinho	Retorno ao GT

Recurso de Afastamento para Qualificação Carla Alves - Campus Sertão - Processo nº 23371.000706/2019-77



Usuários

Respostas

Ademilde Prado	A favor do recurso
Alexandre Jesus da Silva Machado	A favor do recurso
Alexsander Ferreira	A favor do recurso
Claudia-Rolante	A favor do recurso
Claudio Enrique Fernández Rodriguez	A favor do recurso
CLEONEI ANTONIO CENCI	A favor do recurso
DANIEL DE CARLI	A favor do recurso
Débora Nienov Ramos	A favor do recurso
Eduardo A. Predebon	A favor do recurso
Elias Camargo	A favor do recurso
Elisângela (Elis) - TAE Bento	A favor do recurso
FABIANO HOLDERBAUN	A favor do recurso
Fabio Kwecko - Rolante	A favor do recurso
FABRICIO SOBROSA AFFELDT	A favor do recurso
Felipe Medeiros - Caxias do Sul	A favor do recurso
Fernanda Royer	A favor do recurso
Gabriel Dellay	A favor do recurso
Geovana Gasparotto	A favor do recurso
Gustavo Miranda - RG	A favor do recurso
João Carlos Cavalheiro	A favor do recurso
João Rogério Machado Pereira	A favor do recurso
Júlio Xandro Heck	A favor do recurso
Larissa Rodrigues	A favor do recurso
Luis Henrique Ramos Camfield	A favor do recurso
MAIRA BAE BALADAO VIEIRA	A favor do recurso
MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR	A favor do recurso
Odair spenthof - PROFESSOR	A favor do recurso
Paulo Ricardo - Discente - Canoas	A favor do recurso
Raquel Lorensini Alberti	A favor do recurso
Renata Magarinus	A favor do recurso
Ricardo Luis dos Santos	A favor do recurso
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro	A favor do recurso

RUANA MAIRA SCHNEIDER	A favor do recurso
Rudinei Müller	A favor do recurso
SANDRA BEATRIZ RATHKE	A favor do recurso
Sandra P	A favor do recurso
Suélen Patrícia	A favor do recurso
Tarcísio Gonçalves da Silva	A favor do recurso
Vinícius Lima Lousada	A favor do recurso
Vitor Bertoncello (Canoas)	A favor do recurso
Will Coutinho	A favor do recurso
Andrey Osório	Abstenção
Calixto	Abstenção
Elizandra Martinazzi	Abstenção
Fábio Marçal	Abstenção
Grégory Mendes (Disc. Campus Rio Grande)	Abstenção
Jeferson Fachinetto	Abstenção
Patrícia Nogueira Hübler - Canoas	Abstenção
GILBERTO LUIZ PUTTI	Contra o recurso

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA	A favor dos recursos
Marcelo Vianna	A favor dos recursos
MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR	A favor dos recursos
Odair spenthof - PROFESSOR	A favor dos recursos
Patrícia Nogueira Hübler - Canoas	A favor dos recursos
Paulo Ricardo - Discente - Canoas	A favor dos recursos
Raquel Lorensini Alberti	A favor dos recursos
Renata Magarinus	A favor dos recursos
Ricardo Luis dos Santos	A favor dos recursos
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro	A favor dos recursos
RUANA MAIRA SCHNEIDER	A favor dos recursos
SANDRA BEATRIZ RATHKE	A favor dos recursos
Suélen Patrícia	A favor dos recursos
Tarcísio Gonçalves da Silva	A favor dos recursos
Vinícius Lima Lousada	A favor dos recursos
Will Coutinho	A favor dos recursos
CLEONEI ANTONIO CENCI	Abstenção
Felipe Medeiros - Caxias do Sul	Abstenção
GILBERTO LUIZ PUTTI	Abstenção
João Rogério Machado Pereira	Abstenção
Rudinei Müller	Abstenção
Vitor Bertoncello (Canoas)	Abstenção
Jeferson Fachinetto	Contra os recursos